

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

ANNO II	Assignaturas		BARCELLOS	Publicações		N.º 103
	Trimestre	300 rs. — com estampilla 400		Corpo do jornal	40 rs.	
	Semestre	720 — — — — — 800		Secção d'annuncios	30 —	
	Anno	1440 — — — — — 1600		Repetição	20 —	
	Avulso	40 — — — — — 42 1/2	Corresp. franca de porte a Redacção da			

QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1881

FOLHA DA MANHÃ

EXPEDIENTE

É nosso único agente em Allemanha, França e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS, 20

Voltamos de novo á brecha, porque assim é preciso. Nesta lucta incessante das ideias não cedemos o lugar que nos pertence na defeza do nosso partido; se succumbirmos, hão de encontrar-nos no campo das nossas convicções com as armas na mão, quebradas, mas nunca vendidas.

Mas não, a causa que defendemos é justa; dil-o a nossa consciencia, dil-o sobre tudo a historia d'este paiz.

Já que os progressistas arvoraram o estandarte da mentira, e a mandaram espalhar pelos seus truões, bom é que d'este lugar digamos a verdade ao povo, para

que elle se não deixe ludibriar pela falsa sinceridade d'aquelles señores.

É o nosso dever, e aqui estamos para o cumprir.

Que importa que o partido progressista proclame ás turbas a pureza das suas intenções, se o governador civil do Porto officinando á camara municipal da mesma cidade para que, em conformidade do decreto de 5 de julho de 1865, lhe fosse enviada uma copia authentica do recenseamento eleitoral, e o sr. presidente respondesse, invocando os *sentimentos liberaes da camara*, que estava prompta a enviar-lhe a copia pedida, mas só depois de passadas as eleições de deputados e das juntas geraes que teem de realizar-se nos mezes de agosto e setembro em que o mesmo recenseamento se torna necessario?

Não é isso, não; o recenseamento eleitoral foi forjado atraz da porta sabe Deus como, e a camara municipal que tem senti-

mentos liberaes tambem o sabe.

Que importa que o partido progressista diga que acata e respeita as leis do paiz, se foi um governo progressista que mandou degradados para Africa, sem processo nem culpa formada, os soldados implicados na revolta de Braga?

Que importa que o partido progressista prégasse contra a pena de morte, se foi um dos seus governos que mandou suppliciar Nana Lala, quando aquella pena já estava abolida entre nós?

Que gente é esta que tanta moralidade prêga e que tão maus actos pratica?

Moralidade!... moralidade que tem a sua rasão de ser na costa d'Africa, ou n'uma prisão de seclerados.

Quem, como os progressistas, tem injuriado na sua imprensa, a familia real e todos aquelles que não professam o seu credo politico?

Quem, como elle, se teem lo-

cupletado com o dinheiro das testamentarias?

Insultam os vivos e roubam os mortos!

Tem sido durante os diferentes consulados progressistas que o paiz tem soffrido os mais cruéis dissabores.

Os roubos nos diversos estabelecimentos do Estado.

O desenvolvimento do partido republicano.

As tratadas.

A influencia do *garoto politico*.

Os jesuitas, as irmãs da caridade, a influencia clerical em fim.

Eis ahi, a largos, mas verdadeiros traços, o que nós devemos a essa horda de saltimbancos politicos, que teem o impudor de se chamarem progressistas.

E ainda ha pouco tiveram a ousadia de dirigir ao paiz uma cousa a que elles chamam manifesto, e a que nós, pedindo licença, chamaremos—ESCARRO.

Fôra, bandoleiros. G.

Esse embrulho de tinta em papel pardo que, para vergonha nossa, se publica n'esta villa com um titulo emprestado, é o *papel* mais immundo e sem prestimo que conhecemos, para o qual pedimos a prevenção do sr. delegado de saude, prohibindo que nas mercearias o utilizem como embrulho dos generos alimenticios com prejuizo dos mesmos, pois que, ou seja pela immundicie do redactor principal ou pelas exalacões da *estrebearia* aonde se imprime o *papel*, trezanda a burro morto, a bafio, e a podridão, cheiros estes intoleraveis e para os quaes não concorrem como *desinfectantes* os seus escriptos.

Muito bem disse o seu redactor, não bebe chá, mas... arrota a mosto azedo e a caldo verde.

O ultimo numero, correspondente a quinta-feira passada, vem cheio de *fiões* da sua baba asquerosa.

De luvas calçadas, mão no

FOLHETIM DA FOLHA DA MANHÃ

O CRIME... DE JULIETA

(CASO VULGAR)

Era no templo! enovelado em ondas,
O incenso para Deus, brando subia;
E a voz do padre, magestosa e grave,
Todo o espaço inundava de harmonia.
O sol era no occaso; um raio a furto,
Coando-se no vidro, illuminava
Ao sacerdote a veneranda fronte,
E como que uma aureola lhe dava.
E depois, quando a luz serena e limpida
Dos olhos do Padre encontrava os meus,
Eu, preso e fascinado pelo encanto,
Olhando o Padre, pensava em Deus!
Eram dois cultos sim, ambos unidos,
Ambos gerados pelo mesmo amor!
Se amando a Deus, amava a creatura,
Na creatura amava o creador!—
Tudo alli era paz, socego tudo,
E na prece minh'alma ia ascender-se

II

Sahi. Na rua encontrei o Padre
Fesquinhas fazendo. A moça a esconder-se.

III

Lembrei-me então das sacras harmonias,
Do sol, da prece, que no templo erguera;
E d'aquella visão terna e suave,
Que o santo enlevo atraícoar viera.

IV

Correram dias e uma noite ouvindo,
Da meiga voz do Padre o brando accento,

Essa maldade, que o seu labio estila,
Quando a phrase traduz o pensamento:
(PADRE)
«Tu és na terra o immaculado nume
A quem consagro o meu humilde preito;
Tu és a essencia, o sideral perfume
Que me enebria e me arrebatava o peito.
Tu és a concha que no mar profundo
Contém a per'la d'um valor immenso;
E's o jasmim do meu vergel secado,
A recender um grato aroma intenso.
—Tu és a luz da matutina aurora,
Que me irradia o coração enfermo;
—Tu és a voz da pomba sonora
Que eu ouço ás vezes suspirar no ermo.
—Tu és a rôla lamentando queixas,
Na triste auzencia do gentil marido;
—Tu és a lympha a segredar endeiças
Por entre um verde laranjal florido.
—Tu és a imagem do sagrado templo,
A quem eu presto o mais fervente culto;
—Tu és a copia, és da virtude o exemplo
A quem dedico o meu amor occulto.

(ELLA)

Ah! meu bem, eu só lamento,
Que talvez esta ventura
Não seja de tanta dura
Quanto era bom esperar!!!.

(PADRE)

Já que o tempo tudo mata,
Farta-me bem meus desejos...
Ai!.. sacia-me de beijos,
E deixa o tempo matar!..
Tudo dura pouco ou muito
A sorte, a que nos destina?
Se hoje o goso não termina,
Esperemol-o amanhã....

(MEPHISTOPHELES)
Ai!.. esperemol-o! E enquanto,
Prende-te bem meu pateta
Não tolde nenhum reccio
A tua fronte padrega...
(PADRE)
Gosemos.—Que importa o resto?
Terra, inferno, paraizo?
Perdemos dois o juizo
Perto do confessorario...
No mesmo arfar do desejo,
No mesmo tremer do seio,
No mesmo confuso enleio,
Na mesma doida emoção!

(ELLA)

Cahimos.—Tu te abraçaste
No mesmo abysmo comigo:
O nosso maldito abrigo
Tinha um encanto fatal.
Dormimos no mesmo lodo
Occultos do mundo inteiro:
Junto ao nosso travesseiro
Cantava o anjo do mal.»

V

Eu de joelhos ao relento,
Vendo tambem as coxinas
Em seu manto de neblinas
Ajoelhadas—talvez—
N'aquella luz duvidosa,
Que toda a terra embestia...
Eu não sei o que fazia...
Elle... não sei o que fez!..

VI
(CONCLUSÃO)
Um dia alguém notou que a missa já não ia
Julieta, a devotinha, a flor da freguezia,
A mesma que o vigario apresentava a todos,
Como exemplo a seguir na compostura e modas
Que deve a moça ter na casa do senhor.
E depois mais alguém; o povo falador,
Raça damninha e vil, que em toda a parte habita
A que não ha fugir, pois quanto mais se evita,
Mais nos devassa o lar e nos escuta a voz,
E se não vê nem ouve, ergue a calumnia atroz,
Esse monstro fatal, a cujos pés rebrame,
Com a negra mentira, a hypocrisia infame.
Tal povo, enfim, notou que a meiga flor, agora,
Não era em seu viver a mesma flor de outr'ora;
Falta-lhe a alegria, aquelle sol formoso,
Que doura a mocidade a palpar de goso.
Nos domingos, á tarde, entre o girar das danças,
Ai, nunca mais se vira o fluctuar das tranças,
Nem o canto de Julieta acompanhando o côro
Do bando festival; dizia-se que em choro
Alguem a surpreendeu, fitando um dia o mar.
Sem jámais se saber a causa do pezar
Que de pranto inundava a face á linda moça;
Tambem agora havia, em torno á humilde choça,
Um não sei que de sinistro e de tristonho aspecto
Morrera o pintasilgo; pendente inda do lecto.
Se via abandonada a muda gaiolinha,
E o vasto roseiral por quem Julieta tinha
Tão entranhado amor á secca se mirrava.
Que desdita seria a que sem dó roubava
Da socegada estancia o riso, o canto e as flores?
(MEPHISTOPHELES CANTANDO N'UMA GUITARRA)
—O nosso bom arcebispo
Perdeu a sobrepeliz,
Uma vez em casa de...
—São coisas que o povo diz!

CORRESPONDENCIAS

CARTAS SEMANAES

Porto, 19 DE JULHO

Portugal.....
.....afia a espada.

Na pedra da paciencia, á espera do dia 21 de agosto para ver quem a urna nacional lhe envia para o salvar.

D'aqui até lá fica-se na pachorrenta philosophia de velho caturra a ouvir a logica estafada dos oradores meetingueiros.

Em tempo suspirava eu por eleições, não porque fosse galopim eleitoral, mas porque corria todos os comícios para ouvir uns oradores d'alto bordo que cá temos.

Onde fallasse o Kagaçal ou o Sentieiro e muitos outros d'esta bitolla, lá estava eu para me entusiasmar diante d'aquellas cataractas de eloquencia.

Hoje, depois que os srs. do recenseamento me roubaram o voto com a mesma semcerimonia com que qualquer garoto me gualdriparia cinco tostões, já pouco me importa com taes assumptos; fizeram-me fogo a um calcanhar:—estou morto.

A «Folha Nova» no seu n.º de quarta-feira inseriu um artigo que diz respeito á prisão do sr. Gomes Leal, firmado pelas iniciais X. C. que pôdem facilmente traduzir-se d'esta fórma—Xavier de Carvalho.

É um publicista transparente que tem martellado nas muzas d'uma maneira espantosa, para dar á estampa uns versos que não causam riso, causam dó.

No mencionado artigo, o sr. Xavier de Carvalho faz uma revelação á litteratura ou até se quizerem—á sciencia.

O illustre correligionario da Angelina Vidal, descobriu as... torcidas de tedio!

Ora eu já sabia da floresta de pedras do sr. Sousa Viterbo, dos atomos de sombra do sr. Alberto Pimentel, dos aromas penetrantes do sr. Catão Simões, das torcidas de tedio é que eu não sabia; descobriu-as agora o sr. Xavier de Carvalho.

Com uma boa torcida precisava este ratão que nos quer levar no embrulho com as suas revelações.

Bem se vê que aquillo é falta de azeite na lamparina.

—O sr. Antonio Philippe Correia, natural de Barcellos, caixeiro actualmente em disponibilidade, foi na

quarta-feira banhar-se ao rio Douro, mas por infelicidade ia lá ficando, se a valente coragem d'um benemerito da humanidade o não soccorresse.

Refiro-me a Simão da Costa Neves, praça graduada do corpo de bombeiros de Villa Nova de Gaia.

São já 45 as vidas que aquelle valente tem arrancado a uma morte certa, e tem sido bem infeliz nas recompensas que tem recebido.

Avalem por esta:—o sr. Philippe Correia deu ao seu salvador como recompensa de uma divida que se não paga... um charuto!

Costuma dizer-se d'uma cousa, que não presta, o seguinte:—isto não vale um cigarro; mas a vida do sr. Correia sempre vale um charuto.

Imagine-se que um individuo qualquer caminha por uma rua, tropeça e quando vae para cahir, um outro segura-o e diz-lhe:—se não fosse eu, v. s.ª partia uma perna.

O sujeito agradece e mette-lhe na mão um... Xabregas forte.

Isto é logico... se uma vida não vale mais que um charuto, ha-de uma perna valer mais que um cigarro?

Esta maneira de ficarmos quites com aquelles a quem devemos grandes beneficios, inventada pelo sr. Philippe Correia, está destinada a fazer grande barulho entre aquelles que vão banhar-se ao rio Douro, pelo menos acaba com as medalhas da Real Sociedade Humanitaria.

Este sr. Philippe Correia, se não fosse de Barcellos, ia jurar que era de Tuy.

—Os jornaes de Barcellos fallam com certa reserva de uma desordem acontecida por occasião da festividade ao Senhor da Ponte da Vida, na Franqueira.

Um meu amigo que ali esteve por essa occasião contou-me o que ali presenciou, e que é de veras edificante.

Ahi vae:
Um padre, que ali ha e que é conhecido pela alcunha extravagante de Rato, foi no domingo para a romaria acompanhado por uma irmã e um cunhado por nome Zé, não sei de quê.

Alli, depois de terem jantado bem e bebido em uma hora uma dose que a qualquer christão lhe custaria a beber em um mez, deixaram ficar a mulher a dormir em um dos quartos do convento e sahiram, tendo previamente o marido guardado o outro que a mulher levava.

Tempo depois e na occasião em que passava pelo corredor um po-

bre laponio, assomou á porta do quarto a boa da mulher em trajas descompostos, gritando que a tinham roubado.

Foi o signal d'alarme.
Acudiram o marido e outros individuos incluindo o tal Rato, desancaram o pobre homem; e creio que até o esfolariam, se o marido se não lembrasse que tinha guardado o ouro.

O homem apanhou innocentemente, era necessario portanto trazelo ás boas.

Foi o que fizeram, convidando-o a beber e dizendo-lhe que tudo aquillo era brincadeira.

Que consolação!
Dos actores d'aquella beziga o que mais saliente se tornou foi o padre Rato que no calor da refrega chegou a puchar por um rewolver.

O sublime religião do Crucificado! Olha como este teu ministro em vez de macerar o seu semelhante com cilícios e jejuns, lhe móe o corpo com pancadas; e como suprema consolação de culpa que não tinha, não lhe mande envergar o burel da penitencia... enche-lhe os coldres de vinho.

O dignos apóstolos de Bacho! O' bebedos!
—Os moradores da freguezia da Sé veem-se em calças pardas com o actual regedor substituto.

O sr. Chico da Joanna, (é assim que elle é mais conhecido), está provando aos moradores da sua freguezia que, sendo aqui um pessimo regedor, poderia ser um optimo cabo de policia em qualquer terra onde predominasse o cacete; por exemplo:—em Fafe.

E tanto isto é verdade, que até a natureza o fadou com umas pernas que, em occasião de conflicto grave, aquelle sr. poderia fugir como um covarde para não apanhar como um valente.

Sempre é homem que andou ás marradas com touros; e como os não podesse vencer em força, quem alguns inferir, que foi d'essa epocha que lhe ficou o sestro de andar ás turras contra aquelles que tem a infelicidade de morar na freguezia da Sé.

Aquelle homem não é regedor, é o diabo.
Se a auctoridade competente lhe não tirar o penacho, não tenho duvida em asseverar que nas proximas eleições não vae ninguem á urna com medo d'elle.

Podera; marrada que dê, é homem por terra.
Até á semana. C.

SECÇÃO NOTICIOSA

Audiencias geraes—Principiaram no dia 18 do corrente as audiencias geraes n'esta comarca.

Presos—No dia 18 chegaram de Braga 14 presos que vem responder nas proximas audiencias geraes.

Foram escoltados por uma força de infantaria n.º 8, commandada pelo nosso patricio o sr. tenente Souza Velloso.

Eleição de meza—Não se verificou no dia 15, por falta de numero de irmãos, a eleição da meza administradora da Real Irmandade do Senhor da Cruz, d'esta villa, como tinhamos noticiado, ficando a eleição transferida para amanhã.

Festividade—No domingo passado teve lugar no templo dos Terceiros, d'esta villa, a festividade á Senhora do Carmo, constando da missa, sermão e exposição do SS.

Foi orador o sr. dr. Alves Mendes, conego da Sé do Porto.

A igreja estava profusamente illuminada, sendo a armação distincta em ricas sedas, e brocados do mais apurado gosto.

A missa e durante o dia, tocou a banda barcellesse.

D. Francisco d'Almada—No Porto projecta-se erigir um monumento á memoria do fallecido D. Francisco d'Almada, que deixou o seu nome vinculado a muitas obras e melhoramentos n'aquella cidade; sendo um dos promotores da subscrição para o referido monumento o sr. dr. Alexandre Pinto Pinheiro.

Applaudimos a lembrança dos generosos Portuenses que, cumprindo um dever, pretendem pagar uma divida de gratidão e homenagem ao austero e desinteressado corregedor.

Rendimento do caminho de ferro—Durante a semana finda em 24 de junho a linha do caminho de ferro do Douro rendeu 5.941.890 rs., e desde janeiro até aquella data o rendimento foi de 140.536.391 rs. Durante a mesma semana o caminho de ferro do Minho rendeu 8.376.630 rs., e desde janeiro até 24 de junho o seu rendimento foi de 141.554.133 rs.

Premio—Ao concurso aberto pela Escola Medico-Cirurgica do Porto para a concessão do premio legado pelo fallecido barão do Castello de Paiva, appareceu apenas um concorrente, que foi o sr. Sebastião Augusto Nogueira Soares.

As provas de habilitação realisaram-se no dia 15.

MOVIMENTO DO HOSPITAL DA SANTA E REAL CASA DA MISERICORDIA D'ESTA VILLA DURANTE O ANNO ECONOMICO DE 1880 A 1881

Doentes	ILL. ^{mos} SNRS. FACULTATIVOS								
	Lopes			Lamella			Paulino		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Existiam no 1.º de julho de 1880....		5	5	1	4	5	1	3	4
Entraram durante o anno.....	37	64	101	39	66	105	35	63	98
Somma.....	37	69	106	40	70	110	36	66	102
Sahiram tratados.....	28	61	89	37	64	101	35	57	92
Falleceram.....	5	3	8	2	2	4		5	5
Ficaram existindo em 30 de junho 81	4	5	9	1	4	5	1	4	5

DESPEZA DE BOTICAS FEITA COM O TRATAMENTO DOS DOENTES

RECEITAS DOS ILL. ^{mos} SNRS. FACULTATIVOS					
Lopes		Lamella		Paulino	
Para doentes internos	Para doentes externos	Para doentes internos	Para doentes externos	Para doentes internos	Para doentes externos
53\$085	7\$960	42\$165	16\$225	139\$195	40\$705

Barcellos, 1 de Julho de 1881.

O ESCRIVÃO,

David de Barros e Silva Botelho

nariz e oculos azues vamos ler alguns periodos, se podermos, e refutaremos aquelles em que o nojo nos não provoque o vomito. Principiemos.

O sr. Ozorio, valha-o Christo; então não esteve s. s.ª presente, como administrador substituto, á sessão camararia em que se discutiu a entrada de mais um facultativo para o partido medico, e não foi esta resolução apoiada por s. s.ª? Olhe lá! tão esquecido é?

E...olhe mais sr. Silverio da... Cunha, veja que o nomeado foi o sr. Antonio Martins Lima, cavalheiro que lhe não deve ser suspeito em politica.

Diz que foram criados logares de ananuenses na camara e na administração do concelho!

Perdão, vou espevitar a luz para procurar... Não vejo... ah! lá está um official na administração... é verdade, mas... se não é pelo effeito dos meus oculos, parece que tem aos pés um distico em que se lê: *offerecido R. A. C. V. como premio dos seus trabalhos, eleitoraes no campo progressista.*

Hein!
Para prova do pouco cuidado e attenção que se empregá na redacção do papel, ahi vae transcripto um dos periodos do *aranzel*.

O italico é nosso:
«Lembramos, tudo isto aos eleitores *independentes*, porque no dia 22 d'agosto proximo hão de *escolher* o seu *procurado* em côrtes, e é forçoso que o façam conscienciosamente.»

Ahi fica a verdade que se diz ao povo; por aqui avaliar o resto.

Fiem-se n'elles e na desafiinação dos seus *orgãos* e depois não arpelem os cabellos quando se vejam illudidos.

São elles mesmos que se condemnam, ferimol-os com as proprias armas.

Ainda ha mais; ahi vae uma local em que parece quererem noticiar que um homem d'Alvellos foi espancado na Franqueira e afinal noticiam, talvez de proposito, que o espancado foi o sr. administrador do concelho.

Leiam:
«ESPAÑAMENTO—Qual será a razão porque o sr. administrador do concelho, tendo sido gravemente espancado na noite de sabbado passado vindo do arraial do Senhor da Fonte da Vida, na Franqueira, o Agra d'Alvellos, nada investigou a tal respeito, nem no domingo, nem na 2.ª feira, e nenhuma participação deu para Juizo a tal respeito, n'esses dous dias?»

Ora, outro officio, collaboradores assim mandam-se *calamelañcias*, ou se lhe põe uma panella ao rabo como já escreveu o nosso correspondente.

Porto, não sobra o papel para aturar pat....

CHOCOTE

Nova circumscripção — Chegaram de Roma as bullas sobre a nova circumscripção das dioceses, tendo sido indicado como executor das mesmas bullas o exm.º cardeal bispo do Porto. O governo vae tractar com urgencia d'este assumpto.

Sinistro fluvial — Dizem da Regoa que, indo no dia 14 do corrente a atravessar o rio Douro, no sitio do Vezuvió, um barco conduzindo varios operarios que trabalhavam no caminho de ferro do Douro, a pequena embarcação se voltára no meio do rio, salvando-se todas as pessoas, excepto o conductor d'obras publicas o sr. Pinheiro, que morreu afogado.

Associação Barcelhinense — Como tinhamos noticiado, verificou-se no domingo passado a eleição dos corpos gerentes da Associação Humanitaria de Soccorros Barcelhinense, dando o resultado seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL — Presidente, dr. Manoel Ludgero G. A. de Sá Ramires — Vice-presidente, José de Vasconcellos Bandeira de Lemos — Direcção: Presidente, comendador José Marques da Costa Freitas — Vice-presidente, Francisco Antonio de Faria — Primeiro secretario, Fernando de Figueiredo — Segundo secretario, Francisco José da Costa Ribeiro — Thesoureiro, Sebastião José Ribeiro — Directores, Domingos José da Costa Reis, José Pereira Simões, Antonio Justiniano da Silva, João Joaquim Fernandes.

COMISSÃO DE CONTAS — Presidente, Fernando de Vasconcellos B. e Lemos — Relator, Bernardo José Simões — Secretario, Manoel José Dias Oliveira — Vogaes, Domingos José da Silva, João José da Silva.

Fallecimento — Falleceu na segunda-feira a noite o sr. José Alves Simões, marceneiro, morador que foi á rua dos Lanterneiros, d'esta villa.

Traição — Lá foram chamados ao tribunal da Boa-Hora, em Lisboa, alguns livreiros para depoem acerca da publicação e venda do folheto A Traição, do sr. Gomes Leal.

Missa — Sabbado passado, 16 do corrente mez, no templo dos Terceiros, d'esta villa, houve uma missa a Nossa Senhora do Carmo, que o nosso amigo sr. Manuel Francisco da Silva, digno escrivão n'este juizo de direito, mandou cantar em acção de graças pelo restabelecimento do exm.º sr. conselheiro Bento de Freitas Soares.

Duas doutoras — Duas jovens italianas Carolina Magistrelli, de Montone, e Evangelina Bettino, d'Acqui, acabam de fazer, com distincção, os seus exames de doutoras em sciencias naturaes, da universidade de Roma.

As duas senhoras fizeram previamente com louvor os exames de litteratura grega, latina e italiana.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado tem agradecido, pessoalmente, a todas as pessoas que tomaram interesse e o felicitaram pela absolvição que obteve do crime de desobediencia á auctoridade, que, injusta e infundadamente, lhe foi imputado quando cumpria as obrigações sacerdotaes na igreja da Collegiada no dia em que esta appareceu arrombada e roubada; e como, porém possa dar-se o caso de, involuntariamente, deixar de ter

esta merecida attenção para com algumas pessoas, a essas aqui, e áquellas e ao seu illustre defensor e insigne orador catholico o exm.º dr. José Novaes de novo, vem dar publico testemunho do seu reconhecimento e protestar a sua gratidão.

Conego, Francisco Antonio Gomes A. Rodrigues da Guiar. (488)

PREVENÇÃO

DOMINGOS Gomes Gandra previne o publico para todos os effectos que, no dia 20 de julho corrente, passou o seu estabelecimento, em Barcelinhos, a Manuel Joaquim Gomes, da freguezia de S. Martinho de Gallegos. (491)

EDITAL

A Junta de Parochia da freguezia de Christello — Faz publico a todos os mestres pedreiros que, nos domingos 24 e 31 do corrente mez de julho, pela uma hora da tarde, no adro da igreja parochial da mesma freguezia, tem de haver arrematação em hasta publica da construcção do muro de vedação de parte do cemiterio, e do caminho da igreja, adjudicando-se a quem por menos o fizer, sob as condições que serão apresentadas no acto. — Christello e sala das sessões da Junta de Parochia, 17 de julho de 1881.

O presidente,
(490) Antonio Domingues Mariz

MAQUINA DE COSTURA

Vende-se uma em bom uso. Quem pretender dirija-se a José Venancio Faria da Silveira, de Barcelinhos. (487)

VENDE-SE

Vende-se uma morada de casas de 2 andares, sitas na rua Direita, em que habita o sr. Sebastião Maria dos Santos. Trata-se com o sr. comendador José Marques da Costa Freitas, de Barcelinhos, ou com o sr. Manoel Luiz da Silva Falcão, d'esta villa. (482)

BELLA VIVENDA

No lugar do Terreiro das Necessidades, distante da Villa de Barcellos legua e meia, proximo á estrada real que vai para o Porto pela Povoá de Varzim, se vende ou troca por Inscriptões, ou mesmo Titulos Hespanhoes uma boa casa de construcção moderna, com suas acomodações para uma familia decente, tendo Campo de sementeira e agua de rega, livre de pensão alguma, e junto trez pequenas cazas terreas: na mesma casa ha quem amostre to-

dos os dias, e para tratar dirigir proposta, em carta fechada a Manoel Antonio dos Santos Fontes — Rua Augusta n.º 72 2.º andar Lisboa. (481)

SENTENÇA

Para todos os effectos legaes do art.º 468 em conformidade dos artigos 427 e 448 e seu § do Codigo do Processo Civil, se faz publico que por sentença d'este juizo de 11 do corrente, proferida nos autos de acção de separação de pessoa e bens que Annã Maria do Carmo, da freguezia de S. Verissimo de Tamel, requereu contra seu marido Manoel Barboza Lima Duarte, da mesma, foi julgada procedente a separação quanto a pessoas somente, por não ter logar a separação de bens. — Barcellos, 16 de julho de 1881.

Verifiquei a exacção.
O juiz de direito — Rocha Fradinho.
Escrivão
(489) Manoel Francisco da Silva

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito da comarca de Barcellos, e cartorio do escrivão do 4.º officio, correm editos de 30 dias, a citar José Fernandes da Costa, morador que foi na freguezia d'Oliveira, d'esta comarca, e auzente em parte incerta no imperio do Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, passados que sejam 30 dias, a contar do ultimo annuncio, vir fallar a acção ordinaria pela quantia de onze mil duzentos e trinta réis que lhe promove o autor Anselmo Antonio da Costa Leite, negociante, d'esta Villa, proveniente de fazendas levadas a credito do estabelecimento do mesmo autor, e ver na mesma audiencia accusar a citação insaurar a acção e assignar selhe tres audiencias para confessar ou contestar; e no caso que não compareça por si ou bastante procurador, proseguir a mesma acção seus termos alhe final á sua revelia, com o Advogado ou procurador que lhe for nomeado. As audiencias n'este juizo tem lugar ás terças e sextas feiras, de cada semana, pelas des horas da manhã, no tribunal d'ellas, sito no largo da praça d'esta Villa, não sendo dias feriados ou santificados porque sendo o transfere-se para os immediatos se tambem o não forem. — Barcellos, 8 de junho de 1881.

Verifiquei a exactidão
O juiz de Direito
Rocha Fradinho
O escrivão
(483) Antonio C. Alves Monteiro

EDITOS DE 30 DIAS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do 2.º officio,

de que é escrivão Silva, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado Francisco José Rodrigues, da freguezia das Carvalhas, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, e o filho auzente Antonio, para deduzirem no inventario o direito queliverém, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do codigo do processo civil.

Verifiquei — Rocha Fradinho.
O Escrivão
(493) Manoel Francisco da Silva

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 2.º officio, de que é escrivão Silva, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado João Gomes, da freguezia de Rio Covo St.º Eulalia, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, e o filho auzente Antonio, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do cod. do proc. civil.

Verifiquei — Rocha Fradinho.
O Escrivão
(492) Manoel Francisco da Silva

EDITOS DE 30 DIAS

PELO cartorio do escrivão do 4.º officio, Monteiro, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, a todos os termos até final, do inventario a que se procede por fallecimento de Manoel Gomes Carvalho, da freguezia de Milhazes, bem como os auzentes em parte incerta no imperio do Brazil, Agostinho Gomes Carvalho e Francisco Gomes Carvalho, com a pena de revelia. — Barcellos, 13 de julho de 1881.

Verifiquei a exacção.
Rocha Fradinho.
O Escrivão
(485) Antonio C. Alves Monteiro

EDITOS DE 30 DIAS

PELO cartorio do escrivão do 4.º officio, Monteiro, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, a todos os termos até final, do inventario a que se procede por fallecimento de Anacleto da Costa, da freguezia de S. Fins de Tamel, hém como os auzentes em parte incerta Francisco Anacleto da Costa, José Anacleto da Costa, e João Anacleto da Costa, com a pena de revelia. — Barcellos, 12 de julho de 1881.

Verifiquei a exacção.
Rocha Fradinho.
O Escrivão
(486) Antonio C. Alves Monteiro

ARREMATACÃO

No dia 7 do seguinte mez d'agosto, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, sito no largo da Praça, em virtude da deliberação do conselho de familia no inventario officioso a quo se procedê por fallecimento de Luiz José Pereira, morador que foi na freguezia de St.º Maria do Abbade do Neiva, tem de proceder-se á arrematação da seguinte propriedade: — um eirado de terra lavradia com arvores de vinho e fructa, uma pequena lata e uma casa terrea, bastante arruinada, sito no lugar do Barreiro, da dita freguezia, avaliado em 185:000 réis; por cujo preço entra em praça. E a esta arrematação se procedê para com o seu producto serem pagas as dividas descriptas e approvadas no mesmo inventario. São por este meio citados quaesquer credores incertos para ficarem scientes do dia da arrematação e usarem do seu direito, querendo. — Barcellos, 11 de julho de 1881.

Verifiquei a exactidão
O juiz de Direito
Rocha Fradinho
O escrivão
(484) Paulo A. da Rocha Andrade

COMPANHIA PORTUGUEZA

DE SEGURO DE VIDA DE ANIMAES

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital 500:000\$000 réis

Esta Companhia toma seguros contra o risco de morte nos animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do paiz.

São por este meio convidados todos os proprietarios lavradores e creadores a comparecer n'esta agencia aonde se prestam todos os esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e vantajoso ramo de seguros.

SEDE DA COMPANHIA
Rua da Figueira, n.º 2 — Lisboa

O agente DOMINGOS DE FIGUEIREDO, morador na rua Direita de Barcelinhos. (411)

GRANDE SOCIEDADE LOTERICA BRAZILEIRA

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA:

1.ª A Grande Sociedade Lotérica Brasileira é formada de 500 bilhetes inteiros originaes da Grande Loteria da Corte do Brazil, os quaes ao preço de 12\$000 réis constituem o capital de 6:000\$000 fortes. Estes 500 bilhetes formam 50 dezenas de numeros com terminações diferentes, o que offerece desde já a vantagem de contar-se com 50 PREMIOS CERTOS, não podendo portanto perder-se tudo, mesmo no caso mais infeliz.

2.ª A taxa das entradas, em numero de quinhentas (500) será de 12\$000 cada uma, ficando comludo ao cambista o livre direito de augmentar ou diminuir este preço, segundo as alterações que dêrem no mercado.

3.ª Quando seja alterado o preço de cada entrada, o que se fará conhecido por meio de annuncios, ficam os socios que já houverem subscripto pelo preço aqui estipulado, isentos de toda a responsabilidade pelo augmento de preço e pela mesma fórmula não terão direito a indemnisação alguma pela diminuição, tendo portanto de completar opportunamente as suas entradas pelo preço que houver sido regulado na occasião da sua inscripção.

4.ª Qualquer pessoa pôde entrar com a quantia correspondente a qualquer numero de entradas, isto é, com 12\$000 réis, 24\$000, 36\$000 ou outras quantias superiores, divisíveis por 12\$000 réis.

5.ª No acto da subscripção, pagará cada socio a quarta parte da importancia das suas entradas, do que receberá um recibo provisorio; e quinze dias antes da extracção do primeiro sorteio, que será previamente annunciada, completará o pagamento da mesma importancia, recebendo por essa occasião, em troca do provisorio, um recibo competentemente legalisado, e bem assim uma lista dos numeros dos bilhetes, assignada pelo cambista e pelos directores do banco onde os mesmos bilhetes forem depositados em harmonia com a condição seguinte.

6.ª Vinte dias antes da extracção do primeiro sorteio, serão os 500 bilhetes que constituem esta sociedade depositados á ordem dos socios em um dos bancos d'esta cidade, pelos mesmos socios escolhido, para o que serão previamente convidados a reunir-se:

7.ª Para que os bilhetes fiquem completa e verdadeiramente á ordem dos socios, será pelo cambista entregue ao respectivo banco, juntamente com os bilhetes, uma lista de todos os associados até então inscriptos, sendo depois adicionados os nomes que posteriormente se forem inscrevendo.

8.ª As entradas são nominaes, e só pôde o direito d'ellas ser transferido a outrem, mediante endosso competentemente averbado, sem o qual será nullo a transferencia.

9.ª Todo o socio que até dez dias antes da extracção do primeiro sorteio, não houver completado o pagamento das suas entradas, será excluido da sociedade, perdendo irremediavelmente o direito á quantia que houver dado em conta.

10. Depois de extrahidos todos os tres sorteios d'esta loteria, e logo que cheguem as respectivas listas dos premios, será enviada uma a cada socio, e logo será annunciado o dia para uma reunião geral dos associados a qual não poderá ser antes de 4, nem depois de 8 dias da data do annuncio.

11. Na reunião de que trata a condição antecedente, será por votação nominal (sendo preciso) resolvido pelos socios qual a maneira de liquidar a importancia dos premios da sociedade.

Ultima. A inscripção de qualquer socio n'esta sociedade, importa a sua completa adhesão a todas estas condições de que lhe será dado conhecimento antecipado.

Continua aberta esta sociedade, para a qual ainda ha algumas entradas, no estabelecimento de loterias de LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA, á rua das Flores, 112 e 114, Porto.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda um grande e variado sortido de bilhetes inteiros, meios bilhetes originaes e quartos para a referida loteria, com direito aos 3 sorteios.

Executa-se qualquer encomenda das provincias, e depois das extracções se envia a cada um freguez uma lista geral dos numeros premiados.

N. B. A EXTRAÇÃO D'ESTA LOTERIA É NO DIA 30 DE JULHO PROXIMO. (467)

NUMEROS DOS 500 BILHETES

PRIMEIRA GRANDE LOTERIA DA CORTE

QUE CONSTITUEM A GRANDE SOCIEDADE LOTERICA BRAZILEIRA ORGANISADA POR LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

16:701 a 16:710	106:101 a 106:110	205:211 a 205:220	307:111 a 307:120	405:231 a 405:240
17:101 a 17:110	107:621 a 107:630	206:201 a 206:210	308:481 a 308:490	406:801 a 406:810
19:611 a 19:620	108:401 a 108:410	207:101 a 207:110	316:711 a 316:720	408:591 a 408:600
20:011 a 20:020	109:251 a 109:260	208:581 a 208:590	317:101 a 317:110	415:141 a 415:150
21:161 a 21:170	117:211 a 117:220	216:141 a 216:150	320:231 a 320:240	417:711 a 417:720
23:101 a 23:110	120:021 a 120:030	219:011 a 219:020	322:061 a 322:070	418:741 a 418:750
68:631 a 68:640	124:071 a 124:080	268:631 a 268:640	323:031 a 323:040	421:011 a 421:020
69:601 a 69:610	169:631 a 169:640	271:621 a 271:630	369:621 a 369:630	423:111 a 423:120
105:511 a 105:520	170:601 a 170:610	305:211 a 305:220	370:651 a 370:660	469:611 a 469:620
105:711 a 105:720	200:611 a 200:620	306:031 a 306:040	402:721 a 402:730	470:651 a 470:660

Em harmonia com as condições do prospecto d'esta sociedade, formam estes 500 bilhetes 50 collecções de numeros com terminações diferentes, o que offerece desde já a vantagem de contar-se com 50 premios certos além dos que por sorte possam sair. Independente d'isto, torna-se esta sociedade recomendavel pela grande variedade de numeros, visto que cada uma das 50 collecções (ou dezenas) é formada de numeros de milhares diferentes umas das outras.

Restando já poucas entradas para esta sociedade, se previnem as pessoas que tem desejo de subscrever, para que o façam o mais breve possível, na certeza de que não se garante a pessoa alguma a sua inclusão n'esta sociedade (mesmo que o hajam recommendado) emquanto lhe não for passado o respectivo recibo provisorio.

Aos socios já inscriptos será opportunamente enviada, junta com o recibo definitivo, uma relação dos 500 numeros, devidamente authenticada, segundo as condições do prospecto.

N. B.—A extracção d'esta loteria é no dia 30 de julho proximo. Todas as encomendas devem ser enviadas ao cambista.

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

112—Rua das Flores—114, PORTO

(468)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO

